



teresina, 25 de fevereiro de 2021.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 229/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 29/2021

Autoria:

EVANDRO HIDD

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do teste de GLICEMIA CAPILAR nos prontos socorros e unidades básicas de saúde em crianças de 0 a 6 anos de idade no âmbito do município de Teresina.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na 06ª Sessão Ordinária do Dia 24.02.2021, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo